



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 919/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 15:03
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 96 / 2025

Concede a comenda “**Título de Cidadã(o) Honorária(o) Diamantinense**” ao senhor (a) **HEBER ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “**Título de Cidadã(o) Honorária(o) Diamantinense**” ao senhor (a) **HEBER ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**.

Parágrafo único. O título de cidadã(o) honorária(o) é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de julho de 2025.

Diocélio Antunes Pruciano
Vereador – União Brasil



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 1.004 de 2014 e a Lei Municipal nº 1.487 de 2022, que regulamenta a concessão do título de cidadão diamantinense.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de julho de 2025.

Diocélio Antunes Pruciano
Vereador – União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

BIOGRAFIA

Heber Alves de Oliveira Nascimento, natural de Cascavel, Paraná, nasceu em 15 de agosto de 1970, sendo filho de Jacinto Alves de Oliveira e Zoé Martins de Oliveira. Oriundo de uma família numerosa, composta por 12 irmãos, carrega consigo valores de união, trabalho e fé desde a infância.

Em 1992, escolheu o município de Diamantino-MT como novo lar, onde construiu sua trajetória de vida com dedicação e amor à terra que o acolheu. Casou-se com Jucimara, com quem formou uma linda família, sendo pai de três filhos: Heber Júnior, Heitor e Heberton.

Ao longo dos anos, contribuiu com o desenvolvimento local por meio de sua atuação no comércio e em diversas frentes de trabalho, sempre pautado pela ética, responsabilidade e espírito comunitário. Atualmente, dedica-se também à obra missionária, exercendo com zelo o ofício de pastor local na Igreja Assembleia de Deus, onde lidera e cuida de uma congregação com empenho, fé e compromisso cristão.

Por sua relevante contribuição ao município, tanto no aspecto social quanto espiritual, seu nome se inscreve entre aqueles que merecem o reconhecimento público da Câmara Municipal de Diamantino, como verdadeiro cidadão diamantinense de coração.